



TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Adm. Israel Cordeiro de Almeida

LEI MUNICIPAL Nº 099/87.



EMENTA: denomina artérias públicas sexis tente nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Oscar Tavares de Souza a artéria pública que fica localizada no término da rua Dr. José Nery, partindo do poste 23/26 ao poste 43/23.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, autorizado a mandar confeccionar a placa alusi va à denominação de que se trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 1987.

- PREFEITO MUNICIPAL -

a) Israel Cordeiro de Almeida.